EDITAL N.º 013/2018

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA/MS.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO, PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, **A CONVOCAÇÃO DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA** do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Brasilândia, conforme disposto abaixo:

1. DA CONVOCAÇÃO:

1.1 Os candidatos convocados para a Avaliação Psicológica encontram-se no **ANEXO I** deste edital.

1.2 O Concurso constará de Avaliação Psicológica onde serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, **dentro de até 10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para os cargos de **CUIDADOR**, respeitados os empates na última posição.

1.3 A Avaliação Psicológica será realizada no município de Brasilândia, na **Escola Municipal Antonio Henrique Filho, Localizada à Rua Dorindo Rodrigues do Amaral, 615 – Jd Camargo.**

2. DOS CRITÉRIOS DA AVALIAÇÃO:

2.1 A Avaliação Psicológica terão caráter eliminatório.

2.2 O Concurso constará de Avaliação Psicológica onde serão convocados os candidatos aprovados, em ordem decrescente da Nota da Prova Escrita Objetiva, **dentro de até 10 (dez) vezes** o número de vagas oferecidas para o cargo de **CUIDADOR**, respeitados os empates na última posição.

2.3 O candidato para fazer a Avaliação Psicológica deverá apresentar-se, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário marcado para seu início, munido do documento oficial de identidade utilizado na sua inscrição.

2.4 A Avaliação Psicológica tem como finalidade mensurar, de forma objetiva e padronizada, identificando e quantificando escores, características e habilidades psicológicas do candidato para exercer o cargo de CUIDADOR, de acordo com o perfil estabelecido, através do emprego de um conjunto de instrumentos e técnicas científicas, que favoreçam um prognóstico a respeito do desempenho, adaptação e adequação, às atribuições do cargo.

2.5 Na Avaliação Psicológica serão utilizados testes psicológicos, como medidas psicométricas para aferir habilidades específicas (aptidões variadas, como: atenção, memória, percepção, etc.) e inteligência geral, bem como características de estrutura de personalidade, que são indicadores que permitem ao Psicólogo avaliar, em termos de probabilidade, o potencial latente apresentado pelo candidato em questão, naquele momento da avaliação, sua capacidade para solução de problemas, além de verificar se o mesmo demonstra traços de personalidade, condições de equilíbrio e ajuste psicossocial adequados ao desempenho das atribuições do CUIDADOR, subsidiando assim a decisão da junta de Psicólogos.

2.6 Avaliação Psicológica será feita através de aplicação coletiva da bateria de testes psicológicos por um ou mais Psicólogos.

2.7 A Avaliação Psicológica será realizada por profissionais credenciados especificamente para este fim.

2.8 O resultado deste exame será expresso pelos conceitos: APTO e INAPTO.

2.9 Os instrumentos utilizados para avaliar o perfil psicológico do candidato e verificar sua capacidade de adaptação e seu potencial de desempenho positivo, serão definidos segundo os parâmetros estabelecidos para o perfil psicológico do ocupante do cargo de CUIDADOR, por meio das seguintes características e dimensões (nível) respectivas: controle emocional (elevado); ansiedade (diminuída); impulsividade (diminuída); domínio psicomotor (adequado); autoconfiança (boa); resistência à frustração (elevada); potencial de desenvolvimento cognitivo (bom); memórias auditiva e visual (boas); controle e canalização produtiva da agressividade (elevados); disposição para o trabalho (elevada); resistência à fadiga psicofísica (boa); iniciativa (adequada); potencial de liderança (adequado); capacidade de cooperar e trabalhar em grupo (boa); relacionamento interpessoal (bom); flexibilidade de conduta (adequada); criatividade (adequada); fluência verbal (bom); sinais fóbicos e disrítmicos (ausentes), atenção concentrada (boa), percepção de detalhes (boa), conforme constante do Anexo II deste Edital.

2.10 A Inaptidão na Avaliação Psicológica não pressupõe a existência de transtornos mentais, aponta, tão somente, que o avaliado não atende aos parâmetros exigidos para o exercício das atribuições do cargo de Cuidador.

2.11 A Inaptidão para o cargo de Cuidador, quando ocorrer, produz efeitos apenas para o Concurso objeto deste Edital, referindo-se aos padrões de adaptação e desempenho das atribuições a serem exercidas, em nada interferindo no que respeita ao exercício da sua profissão.

2.12 Nenhum candidato considerado inapto será submetido à nova avaliação psicológica no presente Concurso Público.

2.13 Não se realizará qualquer teste ou etapa da Avaliação Psicológica, ou segunda chamada, fora dos espaços físicos, data e horários estabelecidos para esse exame, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração, psicológica ou fisiológica passageira, independente do motivo alegado pelo candidato.

2.14 Não serão aceitos testes psicológicos e laudos realizados por outros Psicólogos.

2.15 Serão eliminados do Concurso Público os candidatos considerados inapto na Avaliação Psicológica, que não demonstrarem ajuste ao perfil estabelecido para o cargo, bem como aqueles que não realizarem a avaliação conforme convocação.

2.16 Não será admitido, no local da Avaliação Psicológica, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início da avaliação.

2.17 Será sumariamente eliminado do Concurso, o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução das provas; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de provas sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-las concluído; for surpreendido, durante as provas, em qualquer tipo de comunicação ou após as provas, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização das mesmas.

2.18 Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização da prova, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização das provas, portando armas ou munição.

2.19 A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.

2.20 Não haverá 2ª (segunda) chamada para a prova e nem realização de prova fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.

2.21 A ausência do candidato convocado para as Provas Psicológicas implicará em sua eliminação do concurso, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

2.22 Não caberão recursos contra a avaliação psicológica.

2.23 O resultado da avaliação psicológica será divulgado através de Edital específico que será publicado e disponibilizado nos endereços eletrônicos: http://www.brasilandia.ms.gov.br/, www.fapec.org/concursos e, facultativamente, em outros órgãos da imprensa.

Brasilândia/MS, 22 de março de 2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal de Brasilândia

ANEXO I – CONVOCAÇÃO AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: ESCOLA MUNICIPAL ANTONIO HENRIQUE FILHO
ENDEREÇO: RUA DORINDO RODRIGUES DO AMARAL, 615
BAIRRO: JD CAMARGO
CIDADE: BRASILÂNDIA/MS
DATA DA REALIZAÇÃO: 08/04/2018

TURMA: 01
HORÁRIO: 8H
CARGO: CUIDADOR

N.INSC	NOME	DATA	HORA
349446	INACIA MARTINS SALAZAR	08/04/2018	8H
349920	JOSELÉA APARECIDA PEREIRA UCHÔA DE OLIVEIRA	08/04/2018	8H
347546	LUCIANA MARCONDES PONTE	08/04/2018	8H
348427	MAURICIO SOARES DA SILVA	08/04/2018	8H
340893	RODRIGO DA SILVA	08/04/2018	8H

ANEXO II - AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

CARACTERISTICAS AVALIADAS
1 - **CONTROLE EMOCIONAL**
1.1 - habilidade do candidato para reconhecer as próprias emoções, diante de um estímulo qualquer, antes que as mesmas interfiram em seu comportamento, controlando-as, a fim de que sejam manifestadas de maneira adequada no meio em que estiver inserido, devendo o candidato adaptar-se às exigências ambientais, mantendo intacta a capacidade de raciocínio;
2 - ANSIEDADE
2.1 - aceleração das funções orgânicas, causando agitação emocional que possa afetar a capacidade cognitiva do candidato, devido à antecipação de conseqüências futuras. A preocupação antecipada leva a um estado de preparação física e psicológica para defender a incolumidade pessoal contra uma possível adversidade, o que deixa o indivíduo em constante estado de alerta (fase 1 do ciclo de estresse);
3 - IMPULSIVIDADE
3.1 - falta de capacidade para governar as próprias emoções, caracterizando-se pela surpresa às reações e pela tendência em reagir de forma involuntária, inesperada, intensa e brusca diante de um estímulo interno ou externo sem a possibilidade de haver prévio raciocínio sobre o fator motivante do ato impulsionado;
4 - DOMÍNIO PSICOMOTOR
4.1 - habilidade cinestésica, por meio da qual o corpo movimenta-se com eficiência, atendendo com presteza às solicitações psíquicas e/ou emocionais;
5 – AUTOCONFIANÇA
5.1 - atitude de autodomínio do candidato, presença de espírito e confiança nos próprios recursos, estabelecendo contatos de forma resoluta e decidida. Capacidade de reconhecer suas características pessoais dominantes e acreditar em si mesmo;
6 - RESISTÊNCIA À FRUSTRAÇÃO
6.1 - habilidade do candidato em manter suas atividades em bom nível qualitativo e quantitativo, quando privado da satisfação de uma necessidade pessoal, em uma dada situação de trabalho ou particular;
7 - POTENCIAL DE DESENVOLVIMENTO COGNITIVO
7.1 - grau de inteligência geral (fator G), dentro de faixa mediana padronizada para a análise, aliado à receptividade para incorporar novos conhecimentos e reestruturar conceitos já estabelecidos, a fim de dirigir adequadamente seu comportamento;
8 - MEMÓRIA AUDITIVA E VISUAL
8.1 - capacidade para memorizar sons e imagens, tornando-os disponíveis à consciência, para a lembrança imediata, a partir de um estímulo atual;
9 - CONTROLE E CANALIZAÇÃO PRODUTIVA DA AGRESSIVIDADE
9.1 - capacidade do candidato de controlar a manifestação da energia agressiva a fim de que a mesma não surja de forma inadequada em seu comportamento, e para que, ao mesmo tempo, possa direcioná-la à realização de atividades que sejam benéficas para si e para a sociedade, mostrando-se uma pessoa combativa;
10 - DISPOSIÇÃO PARA O TRABALHO
10.1 - capacidade para lidar, de maneira produtiva, com tarefas sob sua responsabilidade, participando delas de maneira construtiva;
11 - RESISTÊNCIA À FADIGA PSICOFÍSICA
11.1 - aptidão psíquica e somática do candidato para suportar uma longa exposição a agentes estressores, sem sofrer danos importantes em seu organismo e sem que tais agentes interfiram na sua capacidade cognitiva;
12 - INICIATIVA
12.1 - capacidade de influenciar o curso dos acontecimentos, colocando-se de forma atuante, não passiva, diante das necessidades de tarefas ou situações. Tal capacidade implica uma disposição para agir ou empreender uma ação, tomando a frente em uma determinada situação;
13 - POTENCIAL DE LIDERANÇA
13.1 - : habilidade para agregar as forças latentes existentes em um grupo, canalizando-as no sentido de trabalharem de modo harmônico e coeso na solução de problemas comuns, visando atingir objetivos pré-definidos. Facilidade para conduzir, coordenar e dirigir as ações das pessoas, para que atuem com excelência e motivação, estando o futuro líder disponível para ser treinado em sua potencialidade;
14 - CAPACIDADE DE COOPERAR E TRABALHAR EM GRUPO
14.1 - disposição do candidato para ceder às exigências do grupo, ao mesmo tempo em que se propõe a atender às solicitações de apoio, emprestando suas habilidades em prol da realização de ações para a conclusão das tarefas, visando atingir os objetivos definidos pelos seus componentes;

15 - RELACIONAMENTO INTERPESSOAL
15.1 - capacidade de perceber e reagir adequadamente às necessidades, sentimentos e comportamentos dos outros;
16 - FLEXIBILIDADE DE CONDUTA
16.1 - capacidade de diversificar seu comportamento, de modo adaptativo, atuando adequadamente, de acordo com as exigências de cada situação em que estiver inserido;
17 - CRIATIVIDADE
17.1 - habilidade do candidato para tirar conclusões e revitalizar soluções antigas a que chegou pela própria experiência anterior e vivência interna, apresentando então novas soluções para os problemas existentes, procurando assim buscar formas cada vez mais eficazes de realizar ações e atingir objetivos, valendo-se dos meios disponíveis no momento;
18 - FLUÊNCIA VERBAL
18.1 - facilidade para utilizar as construções linguísticas na expressão do pensamento, por meio de verbalização clara e eficiente, manifestando-se com desembaraço, sendo eficaz na comunicação;
19 - SINAIS FÓBICOS E DISRÍTMICOS
19.1 - o primeiro termo diz respeito à presença de sinais de medo irracional ou patológico. O termo seguinte refere-se à presença de traços de disritmia cerebral;
20 - PERCEPÇÃO DE DETALHES
20.1 - capacidade que o indivíduo tem na preocupação com minúcias e detalhes;
21 - ATENÇÃO CONCENTRADA
21.1 - capacidade de centralizar suas atenções durante toda a duração da tarefa.
OBS.: As características terão as seguintes Dimensões (Níveis): **a) elevado**: muito acima dos níveis medianos; **b) bom**: acima dos níveis medianos; **c) adequado**: dentro dos níveis medianos; **d) diminuído:** abaixo dos níveis medianos; **e) ausente**: não apresenta as características elencadas.